

PORTARIA Nº. 581/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20240295392, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, matrícula nº. 12.270-0, Guarda Municipal, NS-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses; excluindo as verbas: Adicional de Serviço Extraordinário, Adicional Noturno e Auxílio Alimentação do período de gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20251151726 - SEMURB	PREGÃO ELETRÔNICO 24.003/2026	Contratação de empresa especializada para os serviços de vigilância armada, período diurno.	03/MARÇO/2026	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Josemar Tavares Câmara Junior – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20250743283 – SEMAD

CREDENCIAMENTO: 001/2026 – SEMAD

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, torna público que se encontra agendado o chamamento público por meio de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras, nos seguintes termos:

OBJETO: Credenciamento de interessados em futura contratação de prestação de serviços por companhias aéreas e/ou empresas especializadas no agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a partir de 11 de fevereiro de 2026 no Portal de Compras de Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br).

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Josemar Tavares da Câmara Júnior – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 017/2026-GS/SME, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ivanda Medeiros de Freitas, matrícula nº73.677-4, Chefe do Setor de Projetos, para atuar como fiscal no processo com ordem de serviço de nº 003/2026, com o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO RN (CAU), tendo como objeto serviço referente à emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's), emitidas pelo CAU/RN, para atender às diligências e permitir instrução processual, quando necessárias, projetos, orçamentos, funções como fiscalização, laudos, pareceres e demais procedimentos técnicos realizados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA/SME), para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas do Termo de Referência.

Art. 2º Designar o servidor Mário Victor de Souza Alves, nº 73.495-2, Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 018/2026-GS/SME, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mário Victor de Souza Alves, matrícula nº 73.495-2, Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção, para atuar como fiscal no processo com ordem de serviço de nº 003/2026, com o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO RN (CAU), tendo como objeto serviço referente à emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's), emitidas pelo CAU/RN, para atender às diligências e permitir instrução processual, quando necessárias, projetos, orçamentos, funções como fiscalização, laudos, pareceres e

demais procedimentos técnicos realizados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA/SME), para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas do Termo de Referência.

Art. 2º Designar a servidora Ivanda Medeiros de Freitas, matrícula nº 73.677-4, Chefe do Setor de Projetos, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 019/2026-GS/SME, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos de denúncia constante do Processo Administrativo nº SME-20251691445, composta pelas servidoras Mirian Neri Marques Reis de Almeida, matrícula nº 41.558-8, presidente, Juliana Dal Ava Augusto, matrícula nº 44.746-3 e Klébida Ribeiro da Costa, matrícula nº 16.844-1 para secretariar os trabalhos.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida a prorrogação por igual período.

no Processo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20240452722 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SME, CNPJ

08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: MARIA ZULEIDE DE ANDRADE SEIXAS, CPF 422.943.204-68.

ENDEREÇO: Rua Cidade Praia, 1240, Lagoa Azul, Nossa Senhora da Apresentação.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação da “cláusula segunda - da vigência e da prorrogação”, em decorrência de erro material.

VIGÊNCIA: O prazo da locação será de 12 meses, com início em 08 de maio de 2025 e término em 07 de maio de 2026.

VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.645,52 (mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 19.746,24 (dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2-178; 2-179

FONTE DE RECURSO: 15500000

SUB-FONTE:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Natal, 10 de fevereiro de 2026.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pelo Contratante

MARIA ZULEIDE DE ANDRADE SEIXAS – Pela Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240452722

NOME DO CREDOR: MARIA ZULEIDE DE ANDRADE SEIXAS, CPF 422.943.204-68.

ENDEREÇO: Rua Cidade Praia, 1240, Lagoa Azul, Nossa Senhora da Apresentação.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação da “cláusula segunda - da vigência e da prorrogação”, em decorrência de erro material.

VIGÊNCIA: O prazo da locação será de 12 meses, com início em 08 de maio de 2025 e término em 07 de maio de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2-178; 2-179

FONTE DE RECURSO: 15500000

SUB-FONTE:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

VALOR TOTAL: R\$ 19.746,24 (dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Natal, 10 de fevereiro de 2026.

MARILIA CASTELLANO PERERIA DE SOUZA YURTDAS-Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

Natal, 10 de fevereiro de 2026.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2026

PROCESSO ELETRÔNICO SME-20260063243

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, CNPJ 08.025.934/0001-90.

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, CEP 59056-000, Natal/RN.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço refere-se à emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, emitidas pelo CREA/RN, para atender às diligências e permitir instrução processual quando necessárias, projetos, orçamentos, funções como fiscalização, laudos, pareceres e demais procedimentos técnicos realizados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA/SME. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).